IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE LEME

Conforme Instrução Normativa

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 4.591, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Denomina de "Prédio Público Municipal Marcilene Aparecida Dantas de Oliveira" o prédio público municipal localizado nas dependências do Centro Médico Integrado – CMI.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Prédio Público Municipal Marcilene Aparecida Dantas de Oliveira" o prédio público onde anteriormente funcionava a Secretaria Municipal de Saúde, localizado nas dependências do Centro Médico Integrado – CMI, destinado ao funcionamento de serviços públicos municipais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 05 de agosto de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

Decretos

DECRETO Nº 9.179, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026

"Abre créditos suplementares e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a **Lei Orçamentária Anual nº 4.491, de 25 de novembro de 2025**;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, no Orçamento Vigente, créditos suplementares no valor de **R$ 651.432,66 (seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.000	02.11.01.101220024.2.0870000-3.3.90.39	289	R$ 3.369,01
6	2	300.126	02.11.01.103010020.2.0610000-3.3.90.39	334	R$ 582.283,65
6	5	302.009	02.11.01.103020021.2.0640000-3.3.90.39	362	R$ 65.780,00
Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R$ 651.432,66
TOTAL					R$ 651.432,66

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de **R$ 651.432,66 (seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, correrá por conta de **anulação parcial,** conforme previsto no **artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320/64** das seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.000	02.11.01.101220024.2.0870000-3.3.90.39	290	R$ 3.369,01
6	2	300.126	02.11.01.103010020.2.0610000-3.3.90.30	333	R$ 138.175,12
6	2	300.126	02.11.01.103010020.2.0610000-3.3.90.32	5283	R$ 190.533,46
6	2	300.126	02.11.01.103010020.2.0610000-3.1.71.70	5578	R$ 253.575,07
6	5	302.009	02.11.01.103020021.2.0640000-3.3.90.30	361	R$ 65.780,00
Total Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R$ 651.432,66
TOTAL					R$ 651.432,66

Art. 3º – Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO e LOA do exercício financeiro de 2026, aprovados pelas Leis nº´s 4.490/2025, 4.426/2025 e 4.491/2025 respectivamente, em decorrência do crédito suplementar aberto por meio deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 07 de agosto de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

DECRETO Nº 9.180, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026

"Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transferência"

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da CF, e Lei Municipal nº 4.426, de 02 de julho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Transferência de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de **R$ 365.876,11 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e onze centavos)**, entre dotações constantes do orçamento vigente, conforme discriminado a seguir:

Suplementações					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	301.001	02.11.01.103010020.2.0590000-4.4.90.52	328	R$ 52.664,50
6	2	300.126	02.11.01.103010020.2.0610000-3.3.90.39	334	R$ 313.211,61
Total Transferência Art. 167, VI - CF 88					R$ 365.876,11
TOTAL					R$ 365.876,11

Art. 2º - A cobertura dos recursos realocados por Transferência, a que se refere o artigo anterior, se fará através de redução das seguintes dotações orçamentárias:

Reduções					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	301.001	02.11.01.103010020.2.0590000-3.3.90.30	321	R$ 52.664,50
6	2	300.126	02.11.01.103010020.2.0610000-4.4.90.52	335	R$ 313.211,61
Total Transferência Art. 167, VI - CF 88					R$ 365.876,11
TOTAL					R$ 365.876,11

Art. 3º - A Transferência de que trata este Decreto não implica em alteração no valor total do orçamento

aprovado para o exercício de 2026, respeitando o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 4º – Ficam alterados e atualizados, por meio deste Decreto, os Anexos do Plano Plurianual, LDO e LOA do exercício financeiro de 2026, aprovados pelas Leis nº´s 4.490/2025, 4.426/2025 e 4.491/2025, respectivamente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 07 de agosto de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

DECRETO Nº 9.181, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026

"Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição"

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da CF, e Lei Municipal nº 4.426, de 02 de julho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de **R$ 83.722,08 (oitenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e oito centavos)**, entre dotações constantes do orçamento vigente, conforme discriminado a seguir:

Suplementações					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.000	02.11.01.101220024.2.0870000-3.3.90.39	289	R$ 83.722,08
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R$ 83.722,08
TOTAL					R$ 83.722,08

Art. 2º - A cobertura dos recursos realocados por Transposição, a que se refere o artigo anterior, se fará através de redução da seguinte dotação orçamentária:

Reduções					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.000	02.11.01.103010020.2.055000-4.4.90.51	5178	R$ 83.722,08
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R$ 83.722,08
TOTAL					R$ 83.722,08

Art. 3º - A Transposição de que trata este Decreto não implica em alteração no valor total do Orçamento aprovado para o exercício de 2026, respeitando o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 4º – Ficam alterados e atualizados, por meio deste Decreto, os Anexos do Plano Plurianual, LDO e LOA do exercício financeiro de 2026, aprovados pelas Leis nº´s 4.490/2025, 4.426/2025 e 4.491/2025.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 07 de agosto de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

DECRETO Nº 9.174, DE 06 DE AGOSTO DE 2.026

"Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Ordinária nº 4.588, de 05 de agosto de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, no orçamento vigente do Município de Leme, créditos adicionais especiais no valor total de **R$ 4.697.231,92 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)**, destinados à criação e adequação das dotações orçamentárias discriminadas nos quadros seguintes:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
0	2	100.0119	02.07.01-154510009.1.284000-4.4.90.51	5609	R$ 2.500.000,00
0	5	100.0102	02.07.01-154510009.1.283000-4.4.90.51	5608	R$ 384.944,13
0	2	801.0030	02.07.01-154510009.1.288000-3.3.90.39	5616	R$ 45.000,00
0	2	801.0031	02.07.01-154510009.1.288000-3.3.90.39	5617	R$ 45.000,00
0	2	801.0030	02.07.01-154510009.1.287000-4.4.90.51	5612	R$ 105.000,00
0	2	801.0031	02.07.01-154510009.1.287000-4.4.90.51	5613	R$ 105.000,00
0	5	800.0058	02.12.02-082440027.1.285000-4.4.90.51	5610	R$ 400.000,00
0	5	800.0083	02.16.01-061810036.1.286000-4.4.90.52	5611	R$ 298.500,00
0	2	801.0034	02.07.01-185420009.1.280000-4.4.90.51	5605	R$ 100.000,00
Total do Excesso (Art. 43, § 1º, II - Lei nº 4.320/64)					R$ 3.983.444,13

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					
0	1	110.0000	02.07.01-154510009.1.283000-4.4.90.51	5615	R$ 36.509,26
0	1	110.0000	02.07.01-154510009.1.288000-3.3.90.39	5618	R$ 10.879,44
0	1	110.0000	02.07.01-154510009.1.287000-4.4.90.51	5614	R$ 28.962,03
0	1	110.0000	02.07.01-185420009.1.280000-4.4.90.51	5604	R$ 37.646,69
0	1	120.0000	02.07.01-154510009.1.281000-4.4.90.51	5620	R$ 292.451,10
0	1	120.0000	02.07.01-154510009.1.282000-4.4.90.51	5619	R$ 307.339,27
Total da Suplementação por Anulação (Art. 43, § 1º, III - Lei nº 4.320/64)					R$ 713.787,79

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS:	R$ 4.697.231,92

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos, cumulativamente, pelos seguintes recursos:

I - Excesso de arrecadação decorrente de transferências e emendas estaduais e federais, no valor de R$ 3.983.444,13 (três milhões, novecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964;

II - Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 713.787,79 (setecentos e treze mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), dos quais R$ 113.997,42 destinam-se às contrapartidas municipais dos instrumentos e R$ 599.790,37 às Praças Jardim Cambuhy e Jardim Alto da Glória, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964.

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
REDUÇÃO / ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					
0	1	110.0000	02.07.01-154510009.2.016000-4.4.90.51	112	R$ 36.509,26
0	1	110.0000	02.07.01-154510031.1.006000-4.4.90.51	113	R$ 77.488,16
0	1	120.0000	02.07.01-154510031.1.006000-4.4.90.51	5440	R$ 599.790,37
Total da Anulação (Art. 43, § 1º, III - Lei nº 4.320/64)					R$ 713.787,79

Art. 3º Ficam alterados e atualizados, no que couber, os Anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício financeiro de 2026, em decorrência dos créditos adicionais especiais abertos por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 06 de agosto de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

DECRETO Nº 9.175, DE 06 DE AGOSTO DE 2.026

"Abre crédito adicional especial e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Ordinária Municipal nº 4.589, de 05 de agosto de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, no Orçamento Vigente, créditos adicionais especiais no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	800.089	02.11.01.103010020.2.055000-3.1.71.70	5621	R$ 200.000,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					**R$ 200.000,00**
TOTAL					**R$ 200.000,00**

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO e LOA do exercício financeiro de 2026, aprovados pelas Leis nº´s 4.490/2025, 4.426/2025 e 4.491/2025, respectivamente, em decorrência do crédito especial aberto por meio deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 06 de agosto de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

DECRETO Nº 9.176, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias."

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, bem como nas Leis Municipais nº 4.426, de 02 de julho de 2025, e nº 4.502, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de recursos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Municipal, no valor total de **R$ 255.492,11 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos),** conforme segue:

SUPLEMENTAÇÕES					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.09.01-15.452.0018.2281.0000-3.3.90.30.00	143	R$ 100.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-10.301.0024.2085.0000-3.3.90.30.00	338	R$ 90.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-27.812.0033.2128.0000-4.4.90.52.00	613	R$ 65.492,11
Total do Remanejamento Art. 167, VI - CF/88					**R$ 255.492,11**
TOTAL					**R$ 255.492,11**

Art. 2º A cobertura das dotações suplementadas por remanejamento, conforme disposto no artigo anterior, será realizada mediante a redução das seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÕES					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.06.01-99.999.0008.0016.0000-9.9.99.99.00	100	R$ 190.000,00
0	1	110.0000	02.07.01-15.451.0009.1022.0000-4.4.90.51.00	510	R$ 65.492,11
Total do Remanejamento Art. 167, VI - CF/88					**R$ 255.492,11**
TOTAL					**R$ 255.492,11**

Art. 3º A presente alteração não implica aumento do valor global do orçamento vigente para o exercício de 2026, mantendo-se o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º Ficam alterados e atualizados, por meio deste Decreto, os Anexos do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes, em decorrência do remanejamento orçamentário aberto por este ato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 07 de agosto de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

DECRETO Nº 9.177, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026

"Abre crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotações e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.491, de 25 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de **R$ 309.100,00 (trezentos e nove mil e cem reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementações					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.05.01-03.092.0006.2009.0000-3.3.90.36.00	70	R$ 2.000,00
5	2	261.0000	02.08.03-12.361.0012.2018.0000-3.1.90.16.00	185	R$ 100.000,00
5	2	271.0000	02.08.03-12.365.0012.2019.0000-3.1.90.16.00	192	R$ 100.000,00
5	1	212.0000	02.08.01-12.365.0017.2044.0000-3.3.90.39.00	169	R$ 100.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-27.812.0033.2128.0000-3.3.90.39.00	610	R$ 5.000,00
0	1	110.0000	02.16.01-06.122.0034.2130.0000-3.3.90.36.00	620	R$ 2.100,00
Total da Suplementação					**R$ 309.100,00**
TOTAL					**R$ 309.100,00**

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto mediante anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei

Federal nº 4.320/64:

Reduções					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.05.01-03.092.0006.2009.0000-3.3.90.40.00	72	R$ 2.000,00
5	1	212.0000	02.08.01-12.365.0017.2044.0000-3.1.90.11.00	162	R$ 100.000,00
5	2	261.0000	02.08.03-12.361.0012.2018.0000-3.1.90.11.00	184	R$ 100.000,00
5	2	271.0000	02.08.03-12.365.0012.2019.0000-3.1.90.11.00	191	R$ 100.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-27.812.0033.2128.0000-3.3.90.33.00	609	R$ 5.000,00
0	1	110.0000	02.16.01-06.122.0034.2130.0000-3.3.90.40.00	622	R$ 2.100,00
Total da Anulação (Art. 43, § 1º, III - Lei nº 4.320/64)					R$ 309.100,00
TOTAL					R$ 309.100,00

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os anexos do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício vigente, em decorrência do presente crédito adicional suplementar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 07 de agosto de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

DECRETO Nº 9.178, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026

"Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias."

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, bem como nas Leis Municipais nº 4.426, de 02 de julho de 2025, e nº 4.502, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a transposição de recursos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Municipal, no valor total de **R$ 668.028,52 (seiscentos e sessenta e oito mil, vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme segue:

Suplementações					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.07.01-15.451.0009.1012.0000-4.4.90.51.00	493	R$ 18.028,52
5	1	220.0000	02.08.01-12.361.0013.2025.0000-3.3.90.39.00	137	R$ 300.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-12.361.0013.2026.0000-3.3.90.30.00	142	R$ 150.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-12.361.0013.2026.0000-3.3.90.39.00	143	R$ 200.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF/88					R$ 668.028,52
TOTAL					R$ 668.028,52

Art. 2º - A cobertura das dotações suplementadas por transposição, conforme disposto no artigo anterior, será realizada mediante a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Reduções					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.07.01-15.451.0031.1006.0000-4.4.90.51.00	113	R$ 18.028,52
5	1	212.0000	02.08.01-12.365.0017.2044.0000-3.1.90.11.00	162	R$ 650.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF/88					R$ 668.028,52
TOTAL					R$ 668.028,52

Art. 3º - A presente alteração não implica aumento do valor global do orçamento vigente para o exercício de 2026, mantendo-se o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º – Ficam alterados e atualizados, por meio deste Decreto, os Anexos do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA vigentes, em decorrência da presente transposição orçamentária.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 07 de agosto de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

ERRATA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretarias de Educação **CONTRATADA**: Mateus de Oliveira Leme ***232148**; **OBJETO**: 4º Aditamento - prorrogação por igual período para serviço de limpeza de piscina do Centro de Atendimento e Prevenção Técnico Educacional (CAPTE); **VALOR GLOBAL:** R$ 44.448,48; **PRAZO:** 12 meses**; DATA DA ASSINATURA**: 05.08.2026. **LICITAÇÃO**: Convite nº 014/2022. **SUPORTE LEGAL**: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 05 de agosto de 2.026

Elias Eliel Ferrara

Secretário de Educação

.....

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

O Secretário do Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº.041/2026 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – IB PAISAGISMO LTDA - R$ 118.899,95

Formalize-se a contratação nos termos do edital

Leme, 07 de agosto de 2026

RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA

Secretário de Meio Ambiente

.....

PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2026

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS E/OU ORIGINAIS NOVAS E ACESSORIOS DE

REPOSIÇÃO, NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LEME.

Ref: RECURSOS:

LOTE 01: Santa Fe Solucoes Automotivas Ltda-Me, Valecar Peças E Acessórios Ltda

LOTE 02: Santa Fe Solucoes Automotivas Ltda -Me. Valecar Peças E Acessórios Ltda

LOTE 04: Star Tractor – Comercio De Peças, Maquinas E Serviços Ltda Epp

Recorridas:

LOTES 01 e 02: Luma Peças Para Tratores Ltda

LOTE 04: Comercial Silvestre Peças Para Tratores Ltda

Vistos.

Nos termos da manifestação da Pregoeira, as quais adoto como razões de decidir, **nego provimento** aos recursos interpostos pelas licitantes Santa Fé Solucões Automotivas Ltda - Me e Valecar Peças E Acessórios Ltda nos Lotes 01 e 02 e Star Tractor – Comercio De Peças, Maquinas E Serviços LTDA EPP no Lote 04.

Homologo a adjudicação dos objetos dos lotes 01-02-04 conforme segue:

LOTE 01 - Luma Peças Para Tratores Ltda - percentual de desconto: 80,1%

LOTE 02 - Luma Peças Para Tratores Ltda - percentual de desconto: 80,5,1%

LOTE 04 - Comercial Silvestre Peças Para Tratores Ltda - percentual de desconto: 51%

Ato contínuo, considerando que no **LOTE 05 não houve apresentação das razões recursais, restando** prejudicada análise, no **LOTE 03** não houve interposição de recurso, **HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA**, adjudicando os objetos as licitantes conforme segue:

LOTE 03 - Proativa Comercio De Peças E Acessorios Automotores Ltda - percentual de desconto: 15 %

LOTE 05 - Valecar Peças E Acessórios Ltda - percentual de desconto: 60 %

Publique-se.

Prossiga-se o certame.

Leme, 06 de agosto de 2026

PAULO CÉSAR MÁXIMO

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

.....

LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA DE LEME
RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 045/2026; **Obje**to: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE NUTRIÇÕES E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES CARENTES E ACAMADOS DO MUNICÍPIO. **Edital Na Íntegra**: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2026); **www.novobbmnet.com.br**; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: **INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10/08/2026 – 08:00H; **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 20/08/2026 – 08:00H; **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 20/08/2026 – 08:01H; **INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** 24/08/2026 – 08:00H; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO"_*Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura*

Leme, 06 de agosto de 2026

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito Municipal

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS DE PESSOAL

Portarias da Administração

Exoneração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 802/2026, de 03 de agosto de 2026

Exonera a Pedido

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 03 de agosto do corrente ano, a Sra. RAFAELA CRISTINA TUFANIN FERNANDES, CPF XXX.422.478-XX, do cargo de Agente Administrativo, conforme Protocolo nº 33.852/2026.

Leme, 03 de agosto de 2026.

RAFAEL MARADEI

Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 803/2026, de 03 de agosto de 2026

Exonera a Pedido

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 03 de agosto do corrente ano, o Sr. ALESSANDRO ARLI, CPF XXX.604.588-XX, do cargo de Professor II – Educação Física, conforme Protocolo nº 34.877/2026.

Leme, 03 de agosto de 2026.

RAFAEL MARADEI

Secretário Municipal de Administração

.....

Licença para tratar de Interesses Particulares

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 804/2026, de 03 de agosto de 2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 04 de agosto de 2026, à servidora KAREM CRISTINA GASPARINI, 02 (dois) anos de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 84, caput, da Lei Complementar nº 564/09 de 29 de dezembro de 2009, conforme Protocolo nº 38.052/2026.

Leme, 03 de agosto de 2026.
RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Errata

Retificação da publicação no Diário Oficial do Município, Edição nº 4026 – página 13

A Secretaria Municipal da Cultura de Leme torna pública a presente prorrogação de inscrição do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022), publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 4026, de 06 de junho de 2026. Após análise técnica ao anexo I do referido edital.

Fica prorrogado o prazo de inscrições até às **17h00 do dia 17 de agosto de 2026**, visando assegurar tempo hábil para conhecimento público das alterações promovidas e adequação das propostas já submetidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB
(LEI Nº 14.399/2022)

Onde se lê:

‘’(...)

2.5. Prazo de inscrição

No período compreendido entre às 17h00 do dia 08/07/2026 até às 17h00 do dia 08/08/2026.

Leia-se:

‘’(...)

2.5. Prazo de inscrição

No período compreendido entre às 17h00 do dia 08/07/2026 até às 17h00 do dia 17/08/2026.

Onde se lê:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS

(...)

2. **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

Módulo I - DEMAIS ÁREAS	CATEGORIAS		QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR DO PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Módulo I	Artes Visuais	Linha 1	1	0	0	0	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
		Linha 2	0	0	0	1	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
	Literatura	Linha 1	0	0	0	1	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
		Linha 2	1	0	0	0	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
	Teatro	Linha 1	1	0	0	0	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
		Linha 2	0	0	0	1	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
	Culturas Populares e Tradicionais	Linha 1	1	0	0	0	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
		Linha 2	0	0	1	0	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
	Música	Linha 1	1	0	0	0	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
		Linha 2	1	0	0	1	2	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
	Audiovisual	Linha única	1	0	0	1	2	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
	Festival, feiras e Conferências	Linha única	1	0	0	0	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
	Cultura Urbana	Linha única	0	1	0	0	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
	Dança	Linha única	1	0	0	0	1	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
	Ações formativas	Linha única	1	0	1	0	2	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
	Circo	Linha única	1	0	0	0	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
	Patrimônio	Linha única	1	0	0	0	1	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
	Artistas Iniciantes	Linha única	1	0	1	0	2	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00

Módulo II - ÁREAS PERIFÉRICAS	CATEGORIAS		QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR DO PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Módulo II	Audiovisual	Linha 1	0	1	0	0	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
		Linha 2	1	0	0	0	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
	Culturas Populares e Tradicionais	Linha 1	0	1	0	0	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
		Linha 2	0	1	0	0	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
	Música	Linha 1	0	1	0	0	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
		Linha 2	1	0	0	0	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
	Festival, feiras e Conferências	Linha 1	1	0	0	0	1	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00
		Linha 2	0	1	0	0	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
	Artes Visuais	Linha única	1	0	0	0	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
	Literatura	Linha única	0	1	0	0	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
	Teatro	Linha única	1	0	0	0	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
	Cultura Urbana	Linha única	1	0	0	0	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
	Dança	Linha única	1	0	0	0	1	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
	Ações formativas	Linha única	1	1	0	0	2	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
	Circo	Linha única	1	1	0	0	2	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
	Artistas Iniciantes	Linha única	0	1	1	0	2	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00

Leia-se:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS

(...)

2.**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

Módulo I - ÁREAS PERIFÉRICAS	CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR DO PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA

Módulo II	Audiovisual	Linha 1	0	1	0	0	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
		Linha 2	1	0	0	0	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
	Culturas Populares e Tradicionais	Linha 1	0	1	0	0	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
		Linha 2	0	1	0	0	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
	Música	Linha 1	0	1	0	0	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
		Linha 2	1	0	0	0	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
	Festival, feiras e Conferências	Linha 1	1	0	0	0	1	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00
		Linha 2	0	1	0	0	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
	Artes Visuais	Linha única	1	0	0	0	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
	Literatura	Linha única	0	1	0	0	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
	Teatro	Linha única	1	0	0	0	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
	Cultura Urbana	Linha única	1	0	0	0	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
	Dança	Linha única	1	0	0	0	1	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
	Ações formativas	Linha única	1	1	0	0	2	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
	Circo	Linha única	1	1	0	0	2	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
	Artistas Iniciantes	Linha única	0	1	1	0	2	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00

Módulo II - DEMAIS ÁREAS	CATEGORIAS		QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR DO PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Módulo I	Artes Visuais	Linha 1	1	0	0	0	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
		Linha 2	0	0	0	1	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
	Literatura	Linha 1	0	0	0	1	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
		Linha 2	1	0	0	0	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
	Teatro	Linha 1	1	0	0	0	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
		Linha 2	0	0	0	1	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
	Culturas Populares e Tradicionais	Linha 1	1	0	0	0	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
		Linha 2	0	0	1	0	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
	Música	Linha 1	1	0	0	0	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
		Linha 2	1	0	0	1	2	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
	Audiovisual	Linha única	1	0	0	1	2	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
	Festival, feiras e Conferências	Linha única	1	0	0	0	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
	Cultura Urbana	Linha única	0	1	0	0	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
	Dança	Linha única	1	0	0	0	1	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
	Ações formativas	Linha única	1	0	1	0	2	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
	Circo	Linha única	1	0	0	0	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
	Patrimônio	Linha única	1	0	0	0	1	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
	Artistas Iniciantes	Linha única	1	0	1	0	2	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00

.....

Cultura

CHAMADA PÚBLICA N° 007/2026 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Objeto: Permissão de uso do espaço público a pessoas jurídicas, destinados à exploração comercial de produtos temáticos durante o Geek Fest 2026 que será realizado na Lago Municipal “Enni Jorge Draib”, no dia 08 de agosto de 2026.

ATA DE SESSÃO

No dia 03 de agosto de 2026, às 13h00min, estiveram presentes no Paço Municipal na Sala de Reunião da Secretaria de Cultura e Turismo situada no 5º andar da Prefeitura do Município de Leme, localizada na Rua Armando de Salles Oliveira, 1085 – Centro, servidores nomeados pela Portaria da Secretaria de Cultura e Turismo nº 255/2026, de 01 de junho de 2026, para a sessão de abertura das propostas recebidas do Edital de Chamada Pública n.º 007/2026, para conceder a permissão de uso do espaço público a pessoas jurídicas, destinado à exploração comercial de produtos temáticos durante o Geek Fest 2026, no dia 08 de agosto de 2026. Estiveram presentes os servidores: Ana Célia Chinholli de Carvalho, Eduardo José Lourenço e Thereza Cristina de Almeida Mello. Inicialmente foram contadas as propostas recebidas, totalizando 11 propostas, recebidas em envelope único lacrado, protocolados junto à administração até o dia 31 de julho, às 16h00min. Após a contagem foram abertos os envelopes e analisados os documentos para a habilitação necessária, após a análise de habilitação, qualificou-se os proponentes. Em seguida, iniciou-se a leitura das propostas comerciais ofertadas, conforme modelo no anexo I do referido edital de permissão de uso. Seguem as propostas ofertadas:

HABILITADOS

Lote 01 – YRAMAYA CRISTINA ORSI GOMES, inscrita no CNPJ n.º 667.096.691/0001-40

Lote 02 – DESERTO

Lote 03 – DESERTO

Lote 04 – DESERTO

Lote 05 – DESERTO

Lote 06 – DESERTO

Lote 07 – DESERTO

Lote 08 – DANILO APARECIDO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n.º 40.089.118/0001-52

Lote 09 – JONAS HERCULANO, inscrita no CNPJ n.º 59.652.286/0001-32

Lote 10 – DESERTO

Lote 11 – RICARDO VENIN DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n.º 30.656.121/0001-57

Lote 12 – RICARDO VENIN DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n.º 30.656.121/0001-57

Lote 13 – SONIA MARIA LINGUANOTTI FRANCISCO, inscrita no CNPJ n.º 57.163.646/0001-07

Lote 14 – M C DE BARROS PEREIRA**,** inscrita no CNPJ n.º 05.514.017/0001-80

Lote 15 – DESERTO

Lote 16 – DESERTO

Lote 17 – DESERTO

Lote 18 – DESERTO

Lote 19 – DESERTO

Lote 20 – RDD ARTE EM CAMADAS, inscrita no CNPJ n.º 37.915.932/0001-74

Lote 21 – CASA DO GAME LEME LTDA inscrita no CNPJ n.º 12.623.507/0001-80

Lote 22 – DESERTO

Lote 23 – DESERTO

NÃO HABILITADOS

HENRIQUE VINICIUS CORREA SILVA – 62.763.574/0001-79

JULIANA AKIKO SAMESHIMA RONCOLATO – 58.064.333/0001-64

FLAVIA RAQUEL DAL MONTE BARBUTO – 17.069.072/0001-98

Assim, considerando a regularidade da documentação apresentada, esta comissão defere a permissão de uso dos lotes, conforme retro citado, decisão esta que vai homologada pela Secretária de Cultura e Turismo, conforme abaixo. Os proponentes ficam convocados para assinatura dos respectivos Termos de Permissão de Uso, junto à Secretaria de Cultura e Turismo.

Para finalizar, os participantes assinaram a lista de presença, anexa neste documento (ANEXO I) e a sessão foi encerrada.

Leme, 03 de agosto de 2026.

Ana Célia Chinholli de Carvalho
Chefe de Núcleo de Apoio a Programas e Eventos
RG: ***.676.085-*

Eduardo José Lourenço
Coordenador Geral
RG: ***.153.324-*

Thereza Cristina de Almeida Mello
Monitor de Projetos
RG: ***.778.044-*

CHAMADA PÚBLICA N° 007/2026 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Objeto: Permissão de uso do espaço público a pessoas jurídicas, destinados à exploração comercial de produtos temáticos durante o Geek Fest 2026 que será realizado na Lago Municipal “Enni Jorge Draib”, no dia 08 de agosto de 2026,

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da comissão julgadora, deferindo a permissão de uso dos espaços públicos DESTINADOS À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS TEMÁTICOS DURANTE O GEEK FEST 2026, NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2026, a saber:

Lote 01 – YRAMAYA CRISTINA ORSI GOMES, inscrita no CNPJ n.º 667.096.691/0001-40

Lote 08 – DANILO APARECIDO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n.º 40.089.118/0001-52

Lote 09 – JONAS HERCULANO, inscrita no CNPJ n.º 59.652.286/0001-32

Lote 13 – SONIA MARIA LINGUANOTTI FRANCISCO, inscrita no CNPJ n.º 57.163.646/0001-07

Lote 14 – M C DE BARROS PEREIRA**,** inscrita no CNPJ n.º 05.514.017/0001-80

Lote 20 – RDD ARTE EM CAMADAS, inscrita no CNPJ n.º 37.915.932/0001-74

Lote 21 – CASA DO GAME LEME LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.623.507/0001-80

Providencie-se a publicação da presente, junto com a Ata, na Imprensa Oficial do Município, nos termos do edital.

Lavrem-se os respectivos Termos de Permissão de Uso.

Leme, 03 de agosto de 2026

Patrícia Cunha Bertini
Secretária de Cultura e Turismo de Leme

.....

SECRETARIA DO GOVERNO

Convênios

Convênios e Parcerias Públicas

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0612.296-36 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE LEME

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula Anexo I - Detalhamento Projetos/Ações do Contrato de Financiamento nº 0612.296-36, de 01/09/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

RESPONSÁVEL: Tomador

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 154510009.1.013000

CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

PROJETOS/AÇÕES: Modernização do Parque de Iluminação Pública

RESPONSÁVEL: Tomador

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 154510009.1.014000

CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

PROJETOS/AÇÕES: Construção do Pátio do Novo Ginásio de Esportes

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste

instrumento, assinam o presente.

Piracicaba, 29/04/2026.

.....

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0612.296-36 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE LEME

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula Anexo I - Detalhamento Projetos/Ações do Contrato de Financiamento nº 0612.296-36, de 01/09/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

RESPONSÁVEL: Tomador

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 154510009.1.013000

CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

PROJETOS/AÇÕES: Modernização do Parque de Iluminação Pública

RESPONSÁVEL: Tomador

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 154510009.1.014000

CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

PROJETOS/AÇÕES: Construção do Pátio do Novo Ginásio de Esportes

RESPONSÁVEL: Tomador

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 154510009.2.016000

CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

PROJETOS/AÇÕES: Infraestrutura Viária e Acessibilidade Urbana

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste

instrumento, assinam o presente.

Piracicaba, 13/07/2026.

.....

Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, conforme Lei n° 9.452, de 20 de Março de 1997, o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 27/07/2026, no valor de R$ 628.471,72 (seiscentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 954335/2023 - Operação 1092075-59, firmado com Município de Leme, assinado em 31/12/2023, no âmbito do Programa Saneamento Básico, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "Construção da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - DESINFECÇÃO localizado no Município de Leme/SP".

Leme, SP, 05 de Agosto de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, conforme Lei n° 9.452, de 20 de Março de 1997, o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em em 27/07/2026, no valor de R$ 1.144.440,00 (um milhão cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 954336/2023 - Operação 1092078-13, firmado com Município de Leme, assinado em 31/12/2023, no âmbito do Programa Saneamento Básico, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "Construção de Estações de Tratamento de Esgoto Compacta com aquisição de terreno e instalação de equipamentos, no município de Leme/SP".

Leme, SP, 05 de Agosto de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

LEMEPREV

Atos de Pessoal

Outros atos

LEMEPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LEME

RESUMO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026; OBJETO: Contratação de solução tecnológica especializada para realização de processos eleitorais, compreendendo a locação de plataforma de votação eletrônica, com disponibilização de sistema informatizado, serviços associados e suporte técnico, destinada à condução dos pleitos do Instituto de Previdência do Município de Leme – LEMEPREV. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 08h00 do dia 10/08/2026 até às 09h00 do dia 21/08/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21/08/2026 às 09h01. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h10 do dia 21/08/2026. **LOCAL:** www.novobbmnet.com.br – "Acesso Identificado". **EDITAL NA ÍNTEGRA:** https://lemeprev.sp.gov.br/licitacoes-2026. Leme, 06 de agosto de 2026. **VANESSA GALLONI CARRERA** – Diretora-Presidente.

.....

SAECIL - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA N.º 6.558 de 07 de agosto de 2026

Dá provimento a cargo de Agente Operacional

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2025,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir da presente data, para o cargo de AGENTE OPERACIONAL, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, a seguinte concursada:

MARIA EDUARDA OBAGE CPF n.º *.659.888-****

Gabinete do Diretor Presidente

Em 07 de agosto de 2026

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS

Diretor Presidente

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 27/2025

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Baldram Engenharia Ltda.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n.º 01/2025.

OBJETO: Fica consignado o presente termo para a prorrogação ao já citado Contrato, mediante acordo entre as partes, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de rede coletora de esgoto e instalação de estação elevatória de esgoto compacta e linha de recalque no bairro Chácaras da Saúde, no município de Leme/SP, em conformidade com o Contrato de Repasse nº. 954158/2023/MCIDADES/CAIXA e contrapartida desta Autarquia, bem como o Edital e seus Anexos.

PRAZO: 61 (Sessenta e um) dias com vigência a partir de 31 de julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2026.

Leme/SP, 30 de julho de 2026.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

.....

Outros atos

COMUNICADO

REF.: Pregão Eletrônico nº. 13/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol Hidratado Comum e Óleo Diesel S-10), em posto de abastecimento próprio, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O Pregão Eletrônico nº. 13/2026 foi concluído na presente data sem proposta válida, restando a licitação **FRACASSADA**.

Leme, 06 de agosto de 2026.

Renato Estevão Comin
Pregoeiro

.....

Resumo do Edital

SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme
RESUMO DE EDITAL

A SAECIL comunica que se encontra instaurado e disponível o processo abaixo: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n°. 04/2026. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da segunda linha de recalque da caixa de retardo e detenção de águas pluviais, situada nas proximidades da interseção da Rua Rita Ismael com a Rua José Lopes da Silva, no município de Leme/SP, em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I) e demais Anexos do Edital. **Edital na Íntegra:** www.saecil.com.br – no Link: Licitações; www.bbmnet.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br (PNCP); ou à Rua Padre Julião, nº. 971 - Centro - Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 08h00 do dia 10/08/2026 até às 18h00 do dia 24/08/2026. **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** das 08h00 às 08h30 do dia 25/08/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 08h31 do dia 25/08/2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. **LOCAL: www.bbmnet.com.br** - "ACESSO IDENTIFICADO".

Leme, 06 de agosto de 2026.

_____
MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
DIRETOR–PRESIDENTE

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2025

Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação para o preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2025.

Classificação Operador de Redes

8º MICHAEL ROGERIO HABERMANN CPF nº ***.076.008-**

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso Público n.º 01/2025 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga.

Leme/SP, 07 de agosto de 2026

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

.....

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2025

Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação para o preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2025.

Classificação PCD Agente Operacional

3º BETINA DE LURDES LIMA CPF nº ***.560.958-**

Classificação Agente Operacional

30º ARISTON TOMIELLO FURLANETTO CPF nº ***.287.418-**

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso Público n.º 01/2025 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga.

Leme/SP, 05 de agosto de 2026

MAURICIO RODRIGUES RAMOS

Diretor Presidente

.....

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2025

Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação para o preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2025.

Classificação Operador de Equipamentos

4º RENATO DA SILVA SANTOS CPF nº ***.404.238-**

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso Público n.º 01/2025 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga.

Leme/SP, 05 de agosto de 2026

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS

Diretor Presidente

.....

PODER LEGISLATIVO

LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato

Contratação de empresa especializada para adequação do prédio da Câmara Municipal de Leme, com fornecimento de mão de obra especializada, material e equipamentos para execução de sistema de prevenção e combate a incêndio, para obtenção de AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Contratante: Câmara Municipal de Leme

Contratado: Antifire Prevenção Contra Incêndio

Objeto: Contrato

Valor: R$ 103.400,00

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 04/08/2026

Lei 14.133 e alterações.

Cintia Cristina Grossklauss

Presidente

.....

Termo de Homologação

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Câmara Municipal de Leme

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 01 – Processo N° 49

A Autoridade Competente da(o) Câmara Municipal de Leme, Sr.(a) Cintia Cristina Grossklauss, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo **N° 49,** em observância ao Instrumento Convocatório **(Edital) 01**, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação: Contratação de Serviços Comuns

Item 1

Objeto da Licitação: Lote 1

Quantidade: 1 Unidade(s)

Valor Unitário: R$ 251.000,00

Valor Total: R$ 251.000,00

Participante Vencedor: Sino Assessoria e Consultoria Ltda EPP

Documento do Licitante: 04.666.507/0001-30

Cidade UF: Piracicaba - SP

Valor total Contratado: R$ 251.000,00

Leme - SP, 3 de Agosto de 2026 as 11 horas e 50 minutos

Autoridade Competente: Cintia Cristina Grossklauss,

.....

Balancete Despesas

DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
MÊS JULHO DE 2026

FICHA - 1	
DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**374.434,62**
FOLHA MÊS JULHO SERVIDORES	374.434,62
FICHA - 16	
DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**169.171,65**
FOLHA MÊS JULHO VEREADORES	169.171,65
FICHA - 2	
DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**10.127,49**
MINISTERIO DA FAZENDA-SRF- INSS	10.127,49
FICHA - 17	
DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**29.435,86**
MINISTERIO DA FAZENDA-SRF- INSS	29.435,86
FICHA - 3	
DOTAÇÃO 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	**1.484,79**
FOLHA MÊS JULHO SERVIDORES	1.484,79

FICHA - 4	
DOTAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	**29.693,16**
LEMEPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LEME	29.693,16
FICHA - 5	
DOTAÇÃO 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	**2.848,86**
FOLHA MÊS JULHO SERVIDORES	1.227,48
CARLA REGINA LEME DE MORAIS	279,86
DOUGLAS FRANKLIN CHAGAS	47,89
MARCOS LOURENÇO DOS SANTOS	524,79
MARCOS VINICIUS DE MORAES	297,89
DEVOLUÇÃO - SAMANTHA PESCADOR	-241,11
TIAGO HENRIQUE MARTINS	712,06
FICHA - 6	
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	**12.477,29**
AUTO POSTO CRISTAL LEME LTDA	1.269,19
BEATRIZ ALVES DA CRUZ ME	486,00
CARRERA E RORIZ MATERIAIS CONST.LTDA ME	340,00
CHAVES ADILSON LTDA	580,00
FENIX GÁS E ÁGUA LTDA	119,50
FLORICULTURA ART FLORES LTDA	900,00
GRAO SANTO CAFÉ LTDA	800,00
JC BELTRAM SUPERMERCADOS LTDA	3.125,59
MARCO AURELIO GALLO	509,13
MICHAEL DOS SANTOS CIPOLA	200,00
ZATI COMERCIAL LTDA	4.147,88
FICHA - 7	
DOTAÇÃO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	**201,76**
SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	201,76
FICHA - 8	
DOTAÇÃO 3.3.90.34.00 - ODD DE PESSOAL DEC. DE CONTRATOS DE TERCEI	**5.136,00**
HEDGER SEGURANÇA PATRIMONIAL E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	5.136,00
FICHA - 10	
DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	**80.243,41**
BANCO DO BRASIL SA	39,02
BEATRIZ ALVES DA CRUZ ME	638,40
CHAVES ADILSON LTDA	220,00
DC CLIMATIZAÇÃO LTDA	8.400,00
ELEKTRO REDES S.A	1.452,73
GENTE SEGURADORA S.A	1.293,71
GRÃO SANTO CAFÉ LTDA	650,00
LUIS ANTONIO BOY	513,00
RENATA DE CASSIA DOMINGUES FERRARA ME	2.366,14
SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	69,15
SIDINEI ROBERTO MEDEIROS	830,00
UNIMED ANHANGUERA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	61.865,76
XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA	1.905,50
FICHA - 11	
DOTAÇÃO 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.-PJ	**23.490,65**
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	256,93
NANO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	8.728,24
PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA	7.200,00
VARITUS BRASIL LTDA	112,99
XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA	7.192,49
FICHA - 12	
DOTAÇÃO 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	**14.596,40**
FOLHA MÊS JULHO SERVIDORES	14.596,40
FICHA - 13	
DOTAÇÃO 3.3.90.30.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	**166,00**
MINISTERIO DA FAZENDA-SRF- INSS	166,00
FICHA - 15	

DOTAÇÃO 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**2.210,00**
CADEIRAS OFFICE PRIME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2.210,00
TOTAL DESPESAS DO MÊS	**755.717,94**

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente